UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo de **Doutorado, 2ª Entrada para o ingresso no 2º semestre/2026** do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora da referida seleção.

DOCENTE	INSTITUIÇÃO
Prof. Ronaldo Alves Pinto Nagem	Bioquímica e Imunologia - UFMG
Profa. Miriam Chaves Schultz	Bioquímica e Imunologia - UFMG
Profa. Michele Angela Rodrigues	Bioquímica e Imunologia - UFMG
Prof. Rafael Pinto Vieira	Bioquímica e Imunologia - UFMG

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Angela Rodrigues**, **Usuária Externa**, em 15/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Pinto Nagem**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinto Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Chaves Schultz**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5664115** e o código CRC **FF74A98F**.

Referência: Processo nº 23072.204942/2026-64 SEI nº 5664115